ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1400, de 19 de agosto de 1996

Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Suplementar em dotações orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a suplementação das dotações especificadas no anexo desta Lei.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito solicitado a anulação total e/ou parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
030702122.006 - Manutenção da SEMAD
3412.41-Contribuições (Fundo de desenvolvimento Municipal)
Total parcial R$80.000,00

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOR URBANOS
10573161.009-Programa de habitação urbana e Rural
4590.51-Obras e instalações (parte).....R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

FONE: (084) 431-1740

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de agosto de 1996.

Gilberto Lins

PREFEITO MUNICIPAL

José Barreto Costa

SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Rua Vivaldo Pereira, 137 - 1º Andar - Cx. Postal 97 - ☎ (084) 431-2587
Tele-Fax: 431-1748
CEP 59380-000 - CURRAIS NOVOS - Rio Grande do Norte

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 012/96.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CARENTES DE SUPLEMENTAÇÕES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DESPESA	T O T A L
0201-GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3490.36-Outros serv. de terceiros P. Física	1.800,00
0203-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.006-Manutenção da SEMAD	
3190.13-Obrigações Patronais	20.100,00
3490.36-Outros serv. de Terceiros P. Física	4.200,00
3490.39-Outros serv. de Terceiros P. Jurídica	6.000,00
0203- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03080322.008-Manutenção da SEMFIM	
3490.36-Outros serv. de Terceiros P. Física	1.200,00
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08070212.012-Manutenção da SEMEC	
3411.43-Subvenções sociais(Fundação Cultural José Bezerra Gomes).	10.000,00
08411852.013-Manutenção de Creches	
3490.36-Outros serv. de Terceiros P. Física	900.00
08411902.014-Manutenção da Educação Pré-Escolar	
3490.36-Outros serv. de Terceiros P. Física	900,00
08421882.016-Manutenção do Ensino Fundamental	
3490.36-Outros serv. de Terceiros P. Física	10.500,00
08431972.017-Manutenção do Ensino Médio	
3490.36-Outros serv. de Terceiros P. Física	2.400,00
0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10603272.023-Serviços de Iluminação Pùblica	
3490.39-Outros serv. de Terceiros P. Jurídica	21.000,00
16880212.024-Manutenção da Frota e Oficina Mecânica	
3490.30-Material de Consumo	9.000,00
3490.36-Outros serv. de Terceiros P. Física	2.000,00
S O M A	90.000,00